CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 576/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

17/07/2017
APROVADO por unanimidade dos presentes Sala das Sessões
Em 17 / 07 / 2017
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **colocação de internet wi-fi em todas as capelas velório de Pedro Leopoldo**.

JUSTIFICATIVA

O wi-fi é algo utilizado no dia-a-dia do ser humano. Porém, é necessária às pessoas, principalmente para informação, comunicação e trabalho, e com isso a presente proposição busca melhorar a comunicação entre as pessoas que estiveram nas capelas velório.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2017.

Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)
Vereador